



Guaratinguetá, 26 de agosto de 2025.

Ofício C. nº 121/2025

Envia cópia da Lei Municipal nº 5.782, de 26.08.2025.

Excelentíssima Senhora Presidente,

Este Executivo Municipal, ao acusar o recebimento do Ofício P 0064/1392-2025, que encaminhou o Projeto de Lei Legislativo nº 0033/2025, que altera dispositivos da Lei Municipal nº 5.170, de 07 de julho de 2021, que institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município da Estância Turística de Guaratinguetá a “Semana Municipal de Conscientização do Autismo”, e dá outras providências, informa que o mesmo foi sancionado.

Em consequência, transformou-se na Lei Municipal nº 5.782, de 26 de agosto de 2025, da qual ora segue uma cópia.

Neste ensejo, renova a Vossa Excelência e Nobres Vereadores as considerações de alto apreço.

  
ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR  
Prefeito Municipal

A Sua Excelência a Senhora  
**ROSALICE GALVÃO FILIPPO FERNANDES**  
Presidente da Câmara Municipal de  
Guaratinguetá/SP

Seção de Secretaria e Expediente.

